



**DECRETO Nº 940 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura

em: 08/12/2022

*[Assinatura]*  
Assinatura

REVOGA O DECRETO Nº 924 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE FORTUNA DE MINAS.

O Prefeito de Fortuna de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Nº 853 de 14 de abril de 2009, e considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Fortuna de Minas,

**DECRETA:**

**Art.** Ficam designados os seguintes membros para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Fortuna de Minas/MG:

I-Serão Membros Efetivos:

- a) Evanize Aparecida Lopes Barbosa- Representante da Sociedade Civil,
- b) Fabiana Vazante Vieira- Representante da Sociedade Civil,
- c) Treyce Pires Gonçalves Oliveira- Representante da Secretaria Municipal de Fazenda,
- d) Denise Aparecida Rezende- Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura,
- e) Mateus Marçal Mendes- Representante da Secretaria Municipal de Educação.

II- Serão designados enquanto os suplentes:

- a) Maria de Fátima Barcelos Moreira- Representante da Sociedade Civil,
- b) Ana Regina de Ligório Diniz- Representante da Sociedade Civil,
- c) Tamires Mendes de Paula- Representante da Secretaria Municipal de Fazenda,
- d) Rodrigo de Almeida da Silva- Representante da Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Cultura,
- e) Márcio Geraldo Batista da Silva- Representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial ao decreto nº 924/2022.



Prefeitura de  
**FORTUNA  
DE MINAS**  
Um novo tempo

Fortuna de Minas/MG, 08 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

